Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FIGUEIRA:78063732000118
PUBLICACAO OFICIAL DO MUNICIPIO
Motivo: FIGUEIRA - PARANÁ
Assinado em 23/11/2023 10:47:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 22/11/2023

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência as providencias necessárias para o **Referente ao Registro de Preços de Hotel e Restaurante para servir Refeições Marmitex Tamanho pequeno, médio e grande, Buffet Livre, Refrigerante Lata e Água Mineral, para atender as necessidades específicas de cada Secretaria do Município de Figueira – Pr**, com previsão de consumo para 12 (doze) meses e valor estimado de R$ 40.560,00 (quarenta mil quinhentos e sessenta reais).
Certo de sua costumeira atenção.

Atenciosamente

Bruna S Rodrigues
Secretária de Administração
.

Exmo. Senhor
JOSÉ CARLOS CONTIERODD. PREFEITO MUNICIPAL
FIGUEIRA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

Figueira, 22/11/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA:DEPTO. DE CONTABILIDADE

DEPTO. FINANCEIRO

DEPTO. JURÍDICO

COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

_____

JOSÉ CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

Figueira, 22/11/2023

DE: CONTADOR MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal, existe dotação disponível, conforme especificação abaixo:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
02.001	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
03.002	03.002.04.122.0002.2002.3.3.90.30.00	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO
05.001	05.001.10.301.0004.2005.3.3.90.30.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001	05.001.10.301.0004.2028.3.3.90.30.00	ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
07.001	07.001.08.243.0006.2015.3.3.90.30.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.001	06.001.12.361.0005.2010.3.3.90.30.00	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Cordialmente,

GEANDRO CICERO DE LIMA

CRC Nº 044.173-0/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

Figueira, 22/11/2023

DO: DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PARA:PREFEITO MUNICIPAL

Em atendimento a solicitação do senhor prefeito, segue abaixo a relação de cc destinadas ao pagamento do objeto da licitação;

Banco do Brasil S/A

CC 8675-4
CC XXXXXX

Atenciosamente

_____

JOSILEI DE ABREU CARNEIRO
TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

Figueira, 22/11/2023

DE: ASSESSOR JURÍDICO
PARA:DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, e nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.66/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/02 e 10.024/2019, indicamos que a modalidade a ser adotada deve ser PREGÃO ELETRONICO, bem como examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo licitatórios.
A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao que determina a referida legislação.
Pelo preenchimento dos requisitos legais, nos manifestamos pela legalidade, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório em seus demais tramites legais.

Atenciosamente

FABIO ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA
Procurador Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 22/11/2023

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO, que tem por objeto Referente ao Registro de Preços de Hotel e Restaurante para servir Refeições Marmitex Tamanho pequeno, médio e grande, Buffet Livre, Refrigerante Lata e Água Mineral, para atender as necessidades específicas de cada Secretaria do Município de Figueira – Pr., nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conjugada com a Lei 10.520/2000 e 10.024/2019.
A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 004/2023.
Encaminhe-se ao /Departamento de Licitação para as providências necessárias.

_____

JOSÉ CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL